



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**LEGISLATIVO  
FORTE e  
TRANSPARENTE.**

**Indicação Nº 221/2023**  
**Assunto: Reivindicação**  
**Autor: Junior Macedo**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores (as) Vereadores (as):**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da sua **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana**, proceda à realização de um estudo para a criação de vagas destinadas a veículos automotores, com ângulos de 45° onde se mostrar necessário na Avenida Minas Gerais até a altura do número 333 Bairro Camargos, sobretudo nas imediações de estabelecimentos comerciais com elevado fluxo de pessoas, visando à otimização do tráfego na mencionada via.

#### **JUSTIFICATIVA**

Considerando as demandas e solicitações dos cidadãos de Ituiutaba, bem como a necessidade de melhorias no sistema viário da Avenida Minas Gerais, justifica-se a presente indicação com o intuito de atender às reivindicações dos ituiutabanos e otimizar o fluxo de trânsito nessa importante via urbana. A criação de vagas com ângulos de 45° ao longo de toda a extensão da Avenida Minas Gerais, especialmente nas imediações de comércios com grande afluxo de pessoas, trará benefícios significativos à mobilidade urbana e à segurança dos pedestres e condutores que transitam na região.

Ao propiciar estacionamento em ângulos adequados, será possível otimizar a utilização do espaço disponível, aumentar a capacidade de estacionamento e melhorar a fluidez do tráfego, reduzindo congestionamentos e proporcionando maior comodidade aos moradores e visitantes da cidade.

Com base no interesse público e na necessidade de promover a melhoria do sistema viário e a qualidade de vida dos ituiutabanos, é fundamental que a Secretaria Municipal de Planejamento realize um estudo detalhado acerca

Aprovado (a) por 12 votos  
favoráveis e 00 contrário(s).  
29 / 1059 / 2023  
Presidente Junior



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**LEGISLATIVO  
FORTE e  
TRANSPARENTE.**

da viabilidade da implementação dessas vagas em ângulo de 45°, levando em consideração os critérios técnicos e normas de segurança aplicáveis.

Ademais, caso o estudo apresente resultados favoráveis, a indicação também justifica que o mesmo seja remetido à Secretaria Municipal de Obras, órgão competente para realizar a execução da obra, garantindo assim a efetiva implementação dessa importante melhoria no sistema viário de Ituiutaba.

Portanto, a presente indicação se fundamenta no interesse público, nas necessidades da comunidade e no propósito de promover a mobilidade urbana eficiente, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos ituiutabanos.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2023.

---

**Aldorando Queiroz de Macedo Junior**  
Vereador